



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 64/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da delegação prevista na Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº [0003672-38.2025.6.02.8000](#), especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº [1730149](#) e o Despacho SAD nº [1736481](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “c” do art. 1º da Portaria DG nº 57/2025 ([1733879](#)), que passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Sérgio Vilela Menegaz Lima, lotado na Seção de Patrimônio (SEPAT), para integrar, como representante administrativo, a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 57/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA

Diretor-Geral em exercício

Maceió, 03 de junho de 2025.